LEI Nº 189 DE 29 DE OUTUBRO DE 1952

Muda a denominação da atual rua Aracajú para rua Cesário Matos.

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É mudada a denominação da atual rua Aracajú, desta cidade, para rua Cesário Matos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de outubro de 1952.-

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de outubro de 1952.-

(SYLVIO DONINELLI)
Diretor

D.E.I.P.